



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI**

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

## **COMUNICADO**

Solicitado por: Núcleo de Apoio Administrativo

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 42/2020

Data: 21/02/2020

Assunto: [Replanejamento](#)

Prezado(a) Senhor(a) Dirigente Regional de Ensino e Diretor(a) II de CRH.

Os Coordenadores da Coordenadoria Pedagógica – COPED e de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, considerando o replanejamento escolar a ser realizado no dia 26 de fevereiro de 2020, conforme disposto no inciso I, alínea “b”, do artigo 3º da Resolução SE 65, de 9-12-2019, que dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2020, comunicam que:

I – A Equipe de Gestão Escolar deve organizar os horários de reunião de replanejamento, visando à participação efetiva de todos os professores da unidade escolar, em especial daqueles que estão em regime de acumulação de cargos/funções;

II – Para cumprir os objetivos do replanejamento, com vistas à melhoria do ensino e, assim, da aprendizagem dos estudantes, a Equipe de Gestão Escolar poderá oportunizar dois horários de reunião: o primeiro no período da tarde, para os docentes do período da manhã e vespertino, e o segundo no período do noturno, para os docentes que atuam no respectivo período;

III – Aqueles docentes que não puderem cumprir o horário de reunião de replanejamento, em conformidade com o disposto no item anterior, por motivo de acumulação de cargos/funções, poderão participar do evento pedagógico em período diverso.

Atenciosamente,

Coordenadoria Pedagógica - COPED

Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH

